

REQUERIMENTO N.º , DE 2013

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer o envio do Projeto de Lei n º 7.439, de 2006, para a próxima Comissão constante do despacho, em virtude da perda de prazo por parte da Comissão Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para manifestar-se sobre a matéria.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, o envio do **Projeto de Lei n º 7.439, de 2006**, de minha autoria, que regulamenta a imprescritibilidade e a inafiançabilidade de crimes praticados por grupos armados e associações criminosas que atentem contra a segurança e a ordem constitucional e o Estado democrático, institui medidas repressivas a estas condutas e cria novas figuras penais, para a próxima Comissão constante do despacho, em virtude de ter a Comissão Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado esgotado o prazo previsto no artigo citado, em seu inciso III.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2013.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP